



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 009/2023

De 11 de outubro de 2023.

*“Dispõe o Decreto de feriado de 12 de Outubro – Dia Nacional de Nossa Senhora Aparecida na Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA e dá outras Providências.”*

**ANDRÉ SILVA CARDOSO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta feriado e ponto facultativo nos dias 12 e 13 de outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta feriado pelo período de dois dias, no Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão - MA, contado da data de publicação deste Decreto, em razão do **feriado de 12 de outubro – Dia nacional de Nossa Senhora Aparecida**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, aos 11 de Outubro de 2023.

**ANDRÉ SILVA CARDOSO**  
Presidente